AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Estudo Técnico Preliminar 64/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 50500.021287/2026-96

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material para a CINFS e CBSEG

Fundamental destacar que a primeira etapa da fase de planejamento consiste na realização de estudos para analisar detalhadamente a necessidade da área demandante e identificar no mercado a melhor solução, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Nesta contratação que tem por objeto, a aquisição de bens permanentes destinados à renovação, reposição e complementação de mobiliários para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, bens de consumo e aquisição de periféricos de informática para uso corporativo, em decorrência da imprevisibilidade das demandas, restou decidido que a aquisição será realizada por meio de registro de preços o que permite que as entregas sejam parceladas.

A relação e as quantidades dos itens definidas pela Coordenação de Gestão de Bens, Materiais e Segurança Predial (CBSEG) foi justificada para atendimento às demandas institucionais de eventos e para substituir bens já desgastados. Atualmente, para viabilizar essas atividades, a unidade responsável precisa recorrer a empréstimos de outros setores e até mesmo do restaurante e da lanchonete da Agência. Essa prática gera impactos operacionais negativos, como a desorganização dos ambientes de trabalho, a indisponibilidade temporária de bens, o desgaste acelerado dos itens, falhas no controle patrimonial e o aumento dos custos operacionais devido ao constante remanejamento de mobiliário.

A presente contratação também abrangerá a demanda apresentada pela Coordenação de Infraestrutura e Serviços – CINFS, formalizada na Nota Técnica SEI nº 4590/2026 (SEI nº 42184994), que apresenta e justifica a necessidade de suprir as demandas relacionadas à realização de videoconferências, reuniões virtuais, atendimentos remotos e demais atividades administrativas e institucionais que dependem de recursos de áudio, vídeo e interação computacional, contribuindo para a continuidade, eficiência e modernização das atividades desempenhadas pelos servidores da Agência.

Convém informar que, após iniciado o processo, surgiu nova demanda superveniente de bens de natureza similar, conforme documentos Despachos CINFS (SEI nº 43986760 e 44871221), no caso específico, mobiliários do tipo mesa plenária. Portanto, a fim de privilegiar a economia processual e o máximo aproveitamento dos atos já praticados, essas demandas foram integradas a atual contratação.

Ainda no intuito de economia processual, foram consideradas as recorrentes demandas de manutenção predial encaminhadas à Coordenação de Infraestrutura e Serviços Gerais (CINFS/GELOG), relacionadas à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação das instalações físicas da Sede da ANTT, constatando-se a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos indispensáveis à continuidade das atividades desempenhadas pela equipe técnica, nesse sentido, reuniu-se também nesse mesmo processo, as demandas contidas no Processo nº 50500.044960/2026-66.

Dessa modo, a presente contratação reúne itens diversos com o único objetivo de atender às demandas internas da Agência, relacionadas à aquisição de bens destinados ao suporte das atividades administrativas da ANTT, permitindo maior racionalização dos procedimentos de contratação, redução de custos administrativos, padronização das especificações técnicas, ganho de escala e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Como já informado, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração.

Nesse contexto, mostra-se plenamente aplicável a hipótese prevista no inciso I do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, segundo o qual o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado "quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes e frequentes".

A contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, adequada infraestrutura para realização das atividades institucionais, modernização dos recursos disponibilizados pela Agência, renovação do patrimônio, padronização dos bens utilizados e continuidade das atividades administrativas e finalísticas da ANTT, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os materiais a serem adquiridos apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis, não se enquadrando como bens de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Por meio desta contratação, serão adquiridos bens que se enquadram no conceito de bem comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita exclusivamente com base no menor preço ofertado.

A presente demanda observa, no que couber, as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS 2024-2027 da ANTT, em especial no que se refere ao aprimoramento das contratações com observância de critérios de sustentabilidade.

A contratação também se alinha ao Planejamento Estratégico 2024-2030 da ANTT, especialmente aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar os processos organizacionais com foco na entrega de valor" e *"Aprimorar o uso racional e sustentável dos recursos financeiros e logísticos"*.

A Lei 14.133/2021 dispõe, como regra, que os atos praticados no processo licitatório são públicos, mas que a publicidade poderá ser diferida quanto ao orçamento da Administração:

> Art. 13. Os atos praticados no processo licitatório são públicos, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma da Lei.
>
> Parágrafo único. A publicidade será diferida: […]
>
> II – quanto ao orçamento da Administração, nos termos do art. 24 desta Lei.

Como no presente processo as informações nele inseridas não são imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, esta equipe de planejamento destaca que seu orçamento poderá ter publicidade imediata.

E, por não se encaixar em qualquer dos incisos do art.23 da lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações presentes nos autos não serão classificadas como ultrassecretas, secretas ou reservadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENS, MATERIAIS E SEGURANÇA PREDIAL - CBSEG	DANIEL ANTONIO DA MOTA ARAUJO
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - CINFS	ANA CAROLINA MACEDO LÜBCKE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a aquisição de bens permanentes (mesas, cadeiras e quadros) e de periféricos de informática para uso corporativo, incluindo headsets, webcams, teclados e mouses sem fio para atendimento às diversas demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em Brasília/DF.

O Catálogo Eletrônico de Padronização da Administração Pública Federal, mantido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, tem como finalidade a padronização de itens (bens e serviços) a serem contratados pela Administração Pública,

conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 2021, e pela Portaria SEGES/ME nº 938, de2022. No entanto, até o momento, restou verificado que o referido catálogo não contempla os itens do presente processo, razão pela qual, não será utilizado.

Desse modo, as especificações técnicas, os quantitativos e os requisitos de aquisição dos bens serão definidos com base nas necessidades específicas da ANTT, observando os parâmetros legais e de mercado, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021.

A contratação, portanto, será conduzida com base em critérios técnicos próprios, alinhada à legislação vigente e aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, economicidade e sustentabilidade, que regem a administração pública.

A solução contempla o fornecimento parcelado e sob demanda de itens, destinados à composição e renovação dos ambientes administrativos e de atendimento às diversas demandas internas da ANTT:

- Mesas dobráveis;
- Mesas de reunião
- Cadeiras para eventos;
- Quadros Brancos;
- Moldura em vidro;
- Cúpulas em Acrílico;
- Periféricos de Informática diversos;
- Equipamentos e materiais necessários à manutenção da infraestrutura física;

Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos de fabricação, e acompanhados de garantia do fabricante.

Alguns requisitos gerais necessários:

Gerais

Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas, divulgadas por órgãos oficiais competentes, aplicáveis ao objeto.

Todos os produtos entregues deverão ser novos, em perfeitas condições de funcionamento, sem defeitos ou sinais de deterioração, acondicionados nas embalagens originais lacradas e contendo manuais de instrução e demais documentos fornecidos pelo fabricante.

É de responsabilidade do Fornecedor a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações, ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para a Agência.

Margens de preferência

Em atendimento ao art. 26 da Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.890/2024 e à regulamentação expedida pela Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, foi realizada análise individualizada dos itens que compõem a contratação, considerando suas características técnicas e a respectiva classificação referencial na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Considerando que a contratação contempla bens de naturezas distintas, incluindo mobiliário, periféricos e acessórios de informática, equipamentos eletroeletrônicos, componentes de infraestrutura e ferramentas, a incidência da margem de preferência não será definida de forma global para o objeto, mas individualmente para cada item, conforme sua classificação fiscal e o enquadramento na regulamentação vigente.

As NCMs indicadas no presente planejamento possuem caráter referencial, tendo sido estabelecidas a partir das características técnicas dos bens descritos neste ETP. A confirmação do enquadramento deverá considerar as características do produto efetivamente ofertado, inclusive marca, modelo, catálogo ou ficha técnica e, quando necessário, a NCM declarada pelo fabricante ou constante da documentação fiscal, uma vez que a classificação fiscal decorre das características objetivas da mercadoria.

A Equipe de Planejamento, fez, portanto, a seguinte avaliação:

Item	Produto	NCM referencial	Margem Normal	Regra de Origem	Margem adicional / qualificação	Conclusão para o TR
1	Mesa dobrável “pranchão” 2,20 m	9403.60.00	Não	-	-	Sem incidência

2	Mesa dobrável “pranchão” 1,22 m	9403.60.00	Não	-	-	Sem incidência
3	Mesa dobrável redonda	9403.60.00	Não	-	-	Sem incidência
4	Mesa de reunião plenária tipo U	9403.60.00	Não	-	-	Sem incidência
5	Mesa de reunião plenária tipo V	9403.60.00	Não	-	-	Sem incidência
6	Cadeira fixa	9401.71.00	Não	-	-	Sem incidência
7	Quadro branco 200 × 120 cm	9610.00.00	Não	-	-	Sem incidência
8	Quadro branco 150 × 120 cm	9610.00.00	Não	-	-	Sem incidência
9	Moldura em vidro	7006.00.00*	Não	-	-	Sem incidência
10	Cúpula de acrílico	3926.90.90*	Não	-	-	Sem incidência
11	Headset USB	8518.30.00	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	Não pela regra genérica do capítulo	Incidência condicionada ao CFI
12	Webcam USB Full HD	8525.89.19*	10%	CFI ativo/BNDES; verificar regra específica aplicável	Pode haver tratamento específico conforme enquadramento vigente	Incidência, condicionada à origem
13	Conjunto teclado e mouse sem fio	teclado: 8471.60.52; mouse: 8471.60.53	10%	CFI ou PPB, conforme regra específica	10% adicional, se cumprida a regra de qualificação aplicável	Incidência
14	Interface de áudio	8543.70.99*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	Não pela regra genérica do capítulo	Incidência condicionada ao CFI e à NCM efetiva

15	Cabo HDMI 10 m	8544.42.00*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	Não pela regra genérica do capítulo	Incidência condicionada ao CFI
16	Cabo HDMI 20 m	8544.42.00*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	Não pela regra genérica do capítulo	Incidência condicionada ao CFI
17	Splitter HDMI 1×4	8543.70.99*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	Não pela regra genérica do capítulo	Incidência condicionada ao CFI
18	Extensor HDMI/RJ45	8517.62.xx*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	Verificar eventual regra específica	Incidência condicionada à NCM/CFI
19	Carregador USB-C ≥ 40 W	8504.40.10*	10%	CFI	-	Incidência
20	Fonte de alimentação para fechadura + bateria	8504.40.90*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	-	Incidência condicionada ao CFI e classificação do kit
21	Controle remoto para alarme /portão	8526.92.00*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	-	Incidência condicionada ao CFI
22	Acionador de emergência rearmável	8536.50.90*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	Pode depender da NCM efetiva	Incidência condicionada
23	Eletroímã para porta	8301.40.00*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	-	Incidência condicionada ao CFI
24	Mola aérea para porta	8302.60.00*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	-	Incidência condicionada ao CFI
25	Parafusadeira /furadeira de impacto	8467.21.00*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	Verificar eventual enquadramento específico	Incidência condicionada ao CFI
26	Trena laser 40 m	9015.10.00*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	-	Incidência condicionada ao CFI

27	Trena de bolso 5 m	9017.80.10*	10%, se elegível	CFI ativo/BNDES	-	Incidência condicionada ao CFI

* Classificação referencial sujeita a confirmação, porque detalhes construtivos ou funcionais do produto concreto podem alterar sua NCM.

As descrições técnicas que fundamentam essa análise são exatamente as constantes dos itens 1 a 27 do ETP, inclusive headset, webcam, conjunto de teclado e mouse, interface de áudio, cabos e equipamentos de manutenção.

Para os itens em que houver incidência, a efetiva utilização da margem de preferência ficará condicionada à comprovação, pelo produto ofertado, da respectiva regra de origem, inclusive CFI, CFI-A ou PPB, conforme previsto para a NCM aplicável.

A eventual margem adicional somente será aplicada quando houver previsão específica para a NCM e o produto ofertado comprovar o atendimento à correspondente regra de qualificação, não decorrendo automaticamente da fabricação nacional ou da incidência da margem normal.

Para os itens em que não foi identificada incidência, a conclusão decorre da ausência de enquadramento da respectiva NCM referencial nas hipóteses alcançadas pela regulamentação considerada, não sendo suficiente, para a concessão do benefício, a simples caracterização do produto como nacional, mobiliário, equipamento eletrônico ou periférico de informática.

Considerando que se trata de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada, a área responsável pela elaboração do instrumento convocatório deverá realizar, antes de sua publicação, nova conferência da regulamentação da CICS vigente, de modo a identificar eventual alteração superveniente das NCMs abrangidas, dos percentuais, das regras de origem ou das regras de qualificação.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Escolha de Materiais com Menor Impacto Ambiental: Os itens deverão ser produzidos com práticas sustentáveis e materiais de baixo impacto ambiental, contribuindo para a preservação do meio ambiente. E devem ser constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável. Os fornecedores devem priorizar o uso de materiais reciclados na fabricação, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias primas e, consequentemente, o impacto ambiental;

Desenvolvimento Nacional Sustentável: A contratação de fornecedores que seguem práticas sustentáveis e de responsabilidade social fortalece a cadeia produtiva local e promove o desenvolvimento sustentável do setor.;

Promoção da Sustentabilidade: A adoção de materiais e práticas sustentáveis em todas as etapas do projeto, desde a produção até a entrega, reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Minimização de Desperdício: É fundamental que os fornecedores adotem processos de produção que minimizem o desperdício de recursos naturais e energéticos. Isso inclui a implementação de práticas de eficiência energética e a redução de resíduos durante a fabricação*;*

Gestão de Resíduos: Para todos os itens, buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela Administração Pública, a matéria prima empregada na confecção dos itens, bem como seus componentes e processos, deverão observar, no que couber, os critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305 /2010); e,

Logística sustentável: os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, a fim de assegurar que a empresa contratada, selecionada por meio do processo licitatório, seja a única e real executora do objeto, garantindo a qualidade pela qual foi originalmente contratada.
Por se tratar de mero fornecimento de bens comuns.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando que:

- Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;
- A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Garantia dos Produtos
Os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses que abranjam defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas estruturais e demais irregularidades verificadas durante o período de cobertura.
Durante a vigência da garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, os reparos, substituições ou demais providências necessárias para restabelecimento das condições originais do produto, observados os prazos estabelecidos contratualmente.

Requisitos de Entrega
A entrega deverá ocorrer nas dependências da Sede da ANTT, em Brasília/DF, em local previamente indicado pela Administração;
Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos decorrentes do transporte, acompanhados da documentação pertinente e em condições imediatas de utilização.
Caberá à contratada todos os custos relativos ao transporte, descarregamento, movimentação, montagem, quando necessária, e demais despesas decorrentes da entrega.

5. Levantamento de Mercado

Para a pretensa aquisição foi realizado um levantamento preliminar visando identificar as alternativas viáveis para atendimento das demandas da CBSEG e CINFS.

O estudo buscou avaliar soluções técnicas e econômicas que possam garantir eficiência, durabilidade e compatibilidade com as condições de uso institucional, além de observar os princípios da economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes internas de gestão patrimonial da ANTT.

Vale destacar que o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores especializados na comercialização dos bens mobiliários e dos periféricos de informática que atendem às demandas da Agência.

A partir dessas premissas, apresentam-se, a seguir, três cenários possíveis, contemplando tanto a locação desses itens, quanto a aquisição de forma total ou parcelada para subsidiar a decisão quanto à solução mais vantajosa para a Administração.

CENÁRIO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1 Locação de bens e periféricos	Custo inicial mais baixo	Diante das demandas serem diversas, com o passar do tempo, esse tipo de contratação pode ser dispendioso; Necessidade de mais pessoal para administrar /fiscalizar o contrato de locação.
2 Aquisição total dos bens e periféricos	Disponibilização rápida dos mobiliários e e periféricos.	Necessidade de espaço para guarda e controle dos bens e periféricos, até a liberação para uso da área demandante. Maior valor inicial aportado para aquisição dos itens em sua totalidade.

3 Aquisição, por Registro de Preços, de bens e periféricos	Disponibilização dos itens à medida que ocorra a necessidade das áreas demandantes. Valor aportado de acordo com a real e imediata necessidade.	Não foram identificadas desvantagens relevantes.

Diante dos cenários apresentados, conclui-se que a aquisição dos itens por meio de Registro de Preços, representa a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de bens permanentes e materiais de apoio destinados à estruturação, adequação, modernização e manutenção dos ambientes da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, contemplando itens de mobiliário, equipamentos e acessórios de tecnologia e apoio audiovisual, materiais para infraestrutura e controle de acesso, bem como ferramentas destinadas às atividades de manutenção e conservação das instalações.

A contratação contempla, de forma integrada, a aquisição de mesas dobráveis, mesas para reuniões plenárias, cadeiras, quadros brancos, molduras em vidro e cúpulas em acrílico, destinados à composição e organização dos ambientes institucionais, de reuniões, eventos e demais espaços de uso administrativo. Os mobiliários deverão atender às dimensões, características construtivas, materiais e requisitos de resistência e estabilidade estabelecidos nas especificações técnicas.
Também integram a solução equipamentos e acessórios voltados ao suporte das atividades de comunicação, videoconferência e utilização de recursos tecnológicos, compreendendo headsets, webcams, conjuntos de teclado e mouse sem fio, placas de áudio, cabos HDMI, splitters HDMI e extensores HDMI, possibilitando a utilização e conexão de equipamentos de informática e recursos audiovisuais nos ambientes da Agência.
A solução inclui, ainda, materiais e componentes destinados à infraestrutura predial e aos sistemas de controle de acesso, tais como carregadores de celular, fontes de alimentação para fechaduras, controles remotos para sistemas de alarme e portão, acionadores de emergência, eletroímãs para portas com biometria e molas aéreas para portas. Esses itens têm por finalidade possibilitar a manutenção, reposição e adequação dos sistemas existentes, contribuindo para a continuidade de seu funcionamento e para a segurança dos ambientes institucionais.
Por fim, a contratação contempla ferramentas de apoio às atividades de manutenção, incluindo parafusadeiras/furadeiras, trenas a laser e trenas de bolso, destinadas à execução de serviços de instalação, ajustes, medições, montagem, desmontagem e manutenção dos ambientes e equipamentos da Agência.
A solução será implementada mediante o fornecimento dos bens novos, em condições adequadas de uso, observadas as especificações, quantidades, unidades de fornecimento e demais requisitos definidos no Termo de Referência. Os itens deverão ser entregues de forma a possibilitar sua imediata utilização pela Administração, incluindo, quando aplicável, os acessórios e componentes necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos.

A aquisição deverá ocorrer de maneira planejada, considerando a diversidade dos itens e suas respectivas finalidades, de modo a assegurar o atendimento das necessidades identificadas pelas unidades da ANTT, a padronização dos ambientes, a disponibilidade de recursos para atividades administrativas e institucionais, o suporte às soluções tecnológicas e audiovisuais e a manutenção das instalações e sistemas prediais.

Assim, a solução como um todo busca proporcionar condições adequadas de funcionamento, organização, segurança, manutenção e suporte às atividades institucionais da ANTT, mediante a disponibilização dos bens e materiais necessários à estruturação e ao funcionamento dos ambientes, evitando a aquisição fragmentada de componentes essenciais e assegurando que os itens sejam compatíveis com as finalidades para as quais foram dimensionados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida com base no levantamento das necessidades institucionais da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, considerando os possíveis quantitativos necessários ao pleno atendimento às demandas institucionais definidos no Despacho da Coordenação de Gestão de Bens, Materiais e Segurança Predial - CBSEG (SEI ANTT nº 42274951) e na Nota Técnica da Coordenação de Infraestrutura e Serviços - CINFS (SEI ANTT nº 42184994), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	REQISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA

1	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO"** **RETANGULAR** • Medidas: 2,20m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75 cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16; • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege /gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	un	10	01	09
2	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" RETANGULAR** • Medidas: 1,22m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75 cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege /gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	un	10	01	09
3	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" REDONDA** • Medidas: 1,20m de diâmetro por 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege /gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	un	05	01	04
4	**MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "U" PARA 23 PESSOAS** • Dimensões: 9000 X 2000 X 740 mm (LXPXH); • Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • Estrutura: Amadeirado na cor a definir. • Dividida em 6 módulos individuais retos de 2400x700x740 mm e 1 modulo curvo 1800x2000x740 mm com estruturas para sustentação em madeira, caixa para tomadas central em cada módulo e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos.	un	01	01	01
	MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "V" PARA 23 PESSOAS				

5	Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • **Dimensões:** 9960 X 3390 X 740 MM (LXPXH); • Dividida em 18 módulos individuais retos de 2080X750X740 e 1 modulo de conexão 1760x640x740mm com estruturas para sustentação em madeira, caixa para tomadas central com acesso para todos os usuários e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos. Tampos: constituído em MDF com no mínimo 35 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem. Sistema de engate rápido entres os módulos das mesas. • **Caixa de tomadas central** – 7 unidades Tampa com Chapa de no mínimo 0,9mm e corpo com 1,2mm de espessura em aço-carbono ou perfil de alumínio extrudado, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletroestática epóxi pó, cor: preto. A caixa de tomadas deve ser fixada no tampo garantindo uma abertura acima de 90º e que seja leve e sem ruídos e travas. Posicionada na região central de cada módulo com 3 tomadas 2P+T 10A, 2 pontos de tomada de rede RJ 45 fêmea CAT6 e 2 pontos Módulo bivolt USB 10W padrão para carregar celular REF.: TPA2-3, FAB.: Margirius ou similar equivalente técnico, conforme ABNT NBR 14136. • **Calhas verticais e horizontais:** Fabricadas em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletroestática epóxi pó, cor: Preto. Que garanta a passagem de cabos elétricos e dados por toda e extensão da mesa. • **Estruturas de sustentação em madeira:** Constituído em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas para montagem e desmontagem. Fixação feita através do sistema minifix e ou através de cantoneiras de aço-carbono SAE 1010/1020 desde que mantenha a segurança e estabilidade da mesa. As bases devem possuir sapatas niveladoras em aço com rosca para ajuste. A quantidade e dimensões será de acordo com fabricante desde que garanta a estabilidade e resistência da mesa.	UN	01	01	01
6	**CADEIRA** • Cadeira em aço vinil, sem braços, fixa e tubos em aço 20x20; • Peso suportado: 130kg; • Cor: preta; • Acabamento: pintura eletrostática epóxi; • Revestimento: tecido;	un	100	01	99

	• Espuma do assento: 35mm				
7	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **200x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	un	05	01	04
8	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **150x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	un	05	01	04
9	**MOLDURA EM VIDRO** • Moldura em vidro transparente dupla-face com **53 cm de altura, 38 cm de largura e 4mm de espessura**, contendo 4 (quatro) furos de 1,0 cm (10 mm) de diâmetro; • **Elementos de Fixação:** Prolongador em aço inox escovado para vidro, nas dimensões de 2,5 cm x 2,5 cm; • **Compatibilidade:** Furação do vidro e prolongadores devidamente dimensionados para garantir o alinhamento, a estabilidade e a segurança do conjunto no mural.	un	44	01	43
10	**CÚPULAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE** • Cúpulas de acrílico (40 cm x 40 cm x 41 cm de altura, com espessura de 0,3 mm);	un	14	01	13
11	Modelo: Headset. • Tipo: Headset com arco ajustável (over-head) • Conexão: USB-A • Material: Plástico resistente com almofadas em material sintético tipo couro • Cor: Preto • **Fones de ouvido** • Driver: 30 mm • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de música): 20 Hz – 20 kHz • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB @1 kHz • **Microfone** • Tipo de microfone: Um (1) microfone com cancelamento de ruídos com haste do microfone longa	un	1.000	10	990

	• Resposta de frequência do microfone: 100 Hz – 10 kHz • Sensibilidade: -17 dBV/Pa ±4 dB • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB @1 kHz • Garantia mínima: 12 meses				
12	**WEBCAM** Modelo: Webcam Desktop • Conexão: USB-A. • Cor: Preto • Resolução de captura de vídeo: ≤ Full HD 1080p. • Resolução efetiva de vídeo: ≤ Full HD 1080p. • Proporção de aspecto da imagem: 16:9 • Foco da imagem: Automático • Tipo de controle de exposição de luz: Automático • Microfone: Integrado • Protetor de privacidade deslizável: Questões de segurança • Uso principal: Chamadas de vídeo, tele reuniões.	un	1.000	10	990

	CONJUNTO DE MOUSE E TECLADO SEM FIO
	Teclado
	• Tipo: Sem fio
	• Layout: ABNT2 (padrão brasileiro, com tecla “Ç”)
	• Conforto: Apoio para as Mãos (fixo)
	• Resistencia: Derramamento de líquidos
	• Conexão: USB (via receptor wireless)
	• Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth
	• Alcance mínimo: 10 metros
	• Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável (vida útil da bateria: mínimo de 12 meses)
	• Teclas e funcionalidades:
	  • Teclas de perfil baixo ou padrão
	  • Teclas silenciosas
	  • Teclas de atalho dedicadas para controle de volume, contendo no mínimo:
	  • Aumentar volume				

	• Diminuir volume • Mudo (mute)				
13	**Mouse** • Tipo: Sem fio • Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth • Sensor: Óptico ou laser • Resolução mínima: 1000 DPI • Botões: • Mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll) • Scroll: Rolagem vertical • Alcance mínimo: 10 metros • Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável • Ergonomia: Uso ambidestro (preferencialmente) **Compatibilidade:** • Windows 10 ou superior **Cor:** • Preta ou similar neutra **OBSERVAÇÂO: Receptor / Conectividade** • Receptor USB único para teclado e mouse • Plug and Play (sem necessidade de instalação de drivers adicionais) • Pareamento automático	un	500	05	495
14	**PLACAS DE ÁUDIO (INTERFACES DE ÁUDIO)** • Entrada de microfone 1-2 (balanceada); Faixa dinâmica da entrada e saída; aprox. 82 dB; Distorção + ruído de entrada e de saída: < 0,03%, 1kHz; Entrada HI-Z 1 (desequilibrada); Nível máximo de entrada: + 3,0dBV; Resistência de entrada: 10kΩ; Nível máximo de entrada: + 10 dBu • Saída principal (equilíbrio de impedância); Resposta de frequência: -1/-1dB; 20 Hz~20; Faixa dinâmica: 82 dB; Nível máximo de entrada: +6dBu; Impedância de saída do fone de ouvido: 16 Ω; Impedância de saída: 1K.	un	02	01	01
15	**CABOS HDMI 10 METROS** • Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 10 metros	un	50	05	45
	CABOS HDMI 20 METROS				

16	• Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 20 metros	un	50	05	45
17	**SPLITTER 1X4** • Splitter HDMI 1x4 Ultra Hd 2.0 4k	un	20	01	19
18	**EXTENSOR HDMI - RJ45** • Extensor HDMI Rj45 • 60 Metros Adaptador • Cabo Rede Cat 7	un	20	01	19
19	**CARREGADOR DE CELULAR USB-C** • Carregador USB-C com carga de 40W ou mais e cabo tipoUBS /USB-C ou USB-C/USB-C	un	40	01	39
20	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA FECHADURA** • Fonte de Alimentação para Fechadura Intelbras Fa 1220 S 2a Ininterrupta + Bateria Intelbras 12v Xb 1270 Preto • Kit completo com fonte FA 1220 S e bateria XB 1270: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e vida útil de até 5 anos • Bateria chumbo-ácido VRLA selada, cor preta, livre de manutenção e com LEDs indicadores de status na fonte FA 1220 S • Saída temporizada ajustável em 1, 5, 15, 30 e 60 s, tensão 14,4 Vdc, 2 A, compatível com baterias de 7 Ah a 9 Ah	un	20	01	19
21	**CONTROLE REMOTO INTELBRAS ALARME E PORTÃO** • Controle Remoto XAC 4000 Smart Control Preto - Intelbras • Deve possuir bateria de lítio de longa duração; • 3 botões (canais) independentes, design moderno, indicação de bateria fraca no próprio controle e antitravamento de teclas.	un	20	01	19
22	**ACIONADOR DE EMERGÊNCIA REARMÁVEL AS 2010 INTELBRAS** • Estrutura em plástico com conexões COM, NA e NF para liberação mecânica imediata de portas em rotas de evacuação. • Mecanismo rearmável que permite restabelecer o sistema de controle de acesso após a abertura de emergência efetuada. • Sinalização sonora interna integrada que emite alerta no momento exato em que o acionador é desarmado.	un	20	01	19

	• Compatibilidade com centrais de alarmes para integração do sinal de abertura em sistemas de controle de acesso.				
23	**ÍMÃ PARA PORTA COM BIOMETRIA** • Eletroímã Força de atração de no mínimo 150kg • Tensão de funcionamento: 12 volts • Cor: cinza ou prata • Acessórios: Kit de fixação completo.	un	20	01	19
24	**MOLA AÉREA PARA PORTA, POTÊNCIA 2** • para fechamento automático de portas de até 80 cm, com massa de 25 kg a 45 kg	un	20	01	19
25	**PARAFUSADEIRA E FURADEIRA** • Parafusadeira e Furadeira • Função impacto • Mandril: 3/8" (10mm) • Empunhadura emborrachada: agarre seguro e confortável. • Mandril com aperto rápido, sem necessidade de chave. • Controle de torque 21+3 posições • Bateria de Lítio Íon 1500mA • Luz Led: Iluminar o local de trabalho. • Bateria: 21V 1500mA • Chave de acionamento com 2 seletores de força; • Controle de velocidade eletrônico e variável: • -Velocidade: 0 - 400 rpm • -Velocidade: 0 - 1.500 rpm • -Torque máximo: 30 Nm • -Peso máximo do equipamento com a bateria: 1,5kg • • ACESSÓRIOS: • 02 baterias de Lítio 21V/1.500mA • 01 Extensor magnético de bits • 04 Bits Phillips • 02 Brocas para metal • 02 Brocas para madeira • 02 Brocas para concreto	un	02	01	01

	• Carregador extra rápido de mesa • Maleta para armazenamento e transporte.					
26	**TRENA LASER 40 METROS** • Trena Laser • Alcance de 40 metros; • Dimensões 12,6C x 6,5L x 15,9A centímetros; • Capacidade de calcular áreas e volumes, as medições mais usadas feitas na hora, sem fazer contas; • Medir alturas sem precisar de escada nem andaimes; • Capacidade de somar medidas; • Histórico de suas últimas 10 medições; • Classificação de proteção internacional: IP54 or higher. • ACESSÓRIOS: Bolsa protetora.	un	02	01	01
27	**TRENA 5 METROS** • Trena de bolso da série de 5 metros • Design anatômico e caixa mais resistente em caso de queda • Classe II, ABNT NBR 10123, passíveis de aferições • Fita Graduada em Milímetros	un	04	01	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 943.463,83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	REQISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
	MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" **RETANGULAR** • Medidas: 2,20m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75cm de altura;							

1	• Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16; • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	633655	un	10	01	09	720,89	7.208,90
2	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" RETANGULAR** • Medidas: 1,22m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	633655	un	10	01	09	456,60	4.566,00
3	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" REDONDA** • Medidas: 1,20m de diâmetro por 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	635345	un	05	01	04	524,64	2623,20
4	**MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "U" PARA 23 PESSOAS** • Dimensões: 9000 X 2000 X 740 mm (LXPXH); • Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • Estrutura: Amadeirado na cor a definir. • Dividida em 6 módulos individuais retos de 2400x700x740 mm e 1 modulo curvo 1800x2000x740 mm com estruturas para	481497	un	01	01	01	32.300,00	32.300,00

	sustentação em madeira, caixa para tomadas central em cada módulo e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos.							
5	**MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "V" PARA 23 PESSOAS** Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • **Dimensões:** 9960 X 3390 X 740 MM (LXPXH); • Dividida em 18 módulos individuais retos de 2080X750X740 e 1 modulo de conexão 1760x640x740mm com estruturas para sustentação em madeira, caixa para tomadas central com acesso para todos os usuários e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos. Tampos: constituído em MDF com no mínimo 35 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem. Sistema de engate rápido entres os módulos das mesas. • **Caixa de tomadas central** – 7 unidades Tampa com Chapa de no mínimo 0,9mm e corpo com 1,2mm de espessura em aço-carbono ou perfil de alumínio extrudado, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletroestática epóxi pó, cor: preto. A caixa de tomadas deve ser fixada no tampo garantindo uma abertura acima de 90º e que seja leve e sem ruídos e travas. Posicionada na região central de cada módulo com 3 tomadas 2P+T 10A, 2 pontos de tomada de rede RJ 45 fêmea CAT6 e 2 pontos Módulo bivolt USB 10W padrão para carregar celular REF.: TPA2-3, FAB.: Margirius ou similar equivalente técnico, conforme ABNT NBR 14136. • **Calhas verticais e horizontais:** Fabricadas em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletroestática epóxi pó, cor: Preto. Que garanta a passagem de cabos elétricos e dados por toda e extensão da mesa. • **Estruturas de sustentação em madeira:** Constituído em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em	631690	UN	01	01	01	29.860,00	29.860,00

	ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas para montagem e desmontagem. Fixação feita através do sistema minifix e ou através de cantoneiras de aço-carbono SAE 1010/1020 desde que mantenha a segurança e estabilidade da mesa. As bases devem possuir sapatas niveladoras em aço com rosca para ajuste. A quantidade e dimensões será de acordo com fabricante desde que garanta a estabilidade e resistência da mesa.							
6	**CADEIRA** • Cadeira em aço vinil, sem braços, fixa e tubos em aço 20x20; • Peso suportado: 130kg; • Cor: preta; • Acabamento: pintura eletrostática epóxi; • Revestimento: tecido; • Espuma do assento: 35mm	632223	un	100	01	99	865,47	86.547,00
7	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **200x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	631337	un	05	01	04	789,88	3.949,40
8	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **150x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	631337	un	05	01	04	458,27	2.291,35
9	**MOLDURA EM VIDRO** • Moldura em vidro transparente dupla-face com **53 cm de altura, 38 cm de largura e 4mm de espessura**, contendo 4 (quatro) furos de 1,0 cm (10 mm) de diâmetro; • **Elementos de Fixação:** Prolongador em aço inox escovado para vidro, nas dimensões de 2,5 cm x 2,5 cm; • **Compatibilidade:** Furação do vidro e prolongadores devidamente dimensionados para garantir o alinhamento, a estabilidade e a segurança do conjunto no mural.	630374	un	44	01	43	236,72	10.415,68

10	**CÚPULAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE** • Cúpulas de acrílico (40 cm x 40 cm x 41 cm de altura, com espessura de 0,3 mm);	631525	un	14	01	13	558,99	7825,86
11	Modelo: Headset. • Tipo: Headset com arco ajustável (over-head) • Conexão: USB-A • Material: Plástico resistente com almofadas em material sintético tipo couro • Cor: Preto • **Fones de ouvido** • Driver: 30 mm • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de música): 20 Hz – 20 kHz • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB @1 kHz • Microfone • Tipo de microfone: Um (1) microfone com cancelamento de ruídos com haste do microfone longa • Resposta de frequência do microfone: 100 Hz – 10 kHz • Sensibilidade: -17 dBV/Pa ±4 dB • • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB @1 kHz • Garantia mínima: 12 meses	484640	un	1.000	10	990	246,86	246.860,00
	WEBCAM Modelo: Webcam Desktop • Conexão: USB-A. • Cor: Preto • Resolução de captura de vídeo: ≤ Full HD 1080p. • Resolução efetiva de vídeo: ≤ Full HD 1080p.							

12	• Proporção de aspecto da imagem: 16:9 • Foco da imagem: Automático • Tipo de controle de exposição de luz: Automático • Microfone: Integrado • Protetor de privacidade deslizável: Questões de segurança • Uso principal: Chamadas de vídeo, tele reuniões.	626394	un	1.000	10	990	340,65	340.650,00

13	**CONJUNTO DE MOUSE E TECLADO SEM FIO**
	Teclado
	• Tipo: Sem fio
	• Layout: ABNT2 (padrão brasileiro, com tecla “Ç”)
	• Conforto: Apoio para as Mãos (fixo)
	• Resistencia: Derramamento de líquidos
	• Conexão: USB (via receptor wireless)
	• Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth
	• Alcance mínimo: 10 metros
	• Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável (vida útil da bateria: mínimo de 12 meses)
	• Teclas e funcionalidades:
	  • Teclas de perfil baixo ou padrão
	  • Teclas silenciosas
	  • Teclas de atalho dedicadas para controle de volume, contendo no mínimo:
	  • Aumentar volume
	  • Diminuir volume
	  • Mudo (mute)
	Mouse
	• Tipo: Sem fio
	• Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth
	• Sensor: Óptico ou laser
	• Resolução mínima: 1000 DPI
	• Botões:
	  • Mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll)
		451818	un	500	05	495	244,90	122.450,00

	• Scroll: Rolagem vertical • Alcance mínimo: 10 metros • Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável • Ergonomia: Uso ambidestro (preferencialmente) **Compatibilidade:** • Windows 10 ou superior **Cor:** • Preta ou similar neutra **OBSERVAÇÂO: Receptor / Conectividade** • Receptor USB único para teclado e mouse • Plug and Play (sem necessidade de instalação de drivers adicionais) • Pareamento automático							
14	**PLACAS DE ÁUDIO (INTERFACES DE ÁUDIO)** • Entrada de microfone 1-2 (balanceada); Faixa dinâmica da entrada e saída; aprox. 82 dB; Distorção + ruído de entrada e de saída: < 0,03%, 1kHz; Entrada HI-Z 1 (desequilibrada); Nível máximo de entrada: + 3,0dBV; Resistência de entrada: 10kΩ; Nível máximo de entrada: + 10 dBu • Saída principal (equilíbrio de impedância); Resposta de frequência: -1/-1dB; 20 Hz~20; Faixa dinâmica: 82 dB; Nível máximo de entrada: +6dBu; Impedância de saída do fone de ouvido: 16 Ω; Impedância de saída: 1K.	479054	un	02	01	01	303,99	607,98
15	**CABOS HDMI 10 METROS** • Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 10 metros	606882	un	50	05	45	132,35	6.617,50
16	**CABOS HDMI 20 METROS** • Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 20 metros	606882	un	50	05	45	140,56	7.028,00
17	**SPLITTER 1X4**	625974	un	20	01	19	78,49	1.569,80

	• Splitter HDMI 1x4 Ultra Hd 2.0 4k							
18	**EXTENSOR HDMI - RJ45** • Extensor HDMI Rj45 • 60 Metros Adaptador • Cabo Rede Cat 7	607930	un	20	01	19	130,95	2.619,00
19	**CARREGADOR DE CELULAR USB-C** • Carregador USB-C com carga de 40W ou mais e cabo tipoUBS/USB-C ou USB-C/USB-C	620955	un	40	01	39	96,45	3.858,00
20	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA FECHADURA** • Fonte de Alimentação para Fechadura Intelbras Fa 1220 S 2a Ininterrupta + Bateria Intelbras 12v Xb 1270 Preto • Kit completo com fonte FA 1220 S e bateria XB 1270: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e vida útil de até 5 anos • Bateria chumbo-ácido VRLA selada, cor preta, livre de manutenção e com LEDs indicadores de status na fonte FA 1220 S • Saída temporizada ajustável em 1, 5, 15, 30 e 60 s, tensão 14,4 Vdc, 2 A, compatível com baterias de 7 Ah a 9 Ah	627816	un	20	01	19	340,58	6.811,60
21	**CONTROLE REMOTO INTELBRAS ALARME E PORTÃO** • Controle Remoto XAC 4000 Smart Control Preto - Intelbras • Deve possuir bateria de lítio de longa duração; • 3 botões (canais) independentes, design moderno, indicação de bateria fraca no próprio controle e antitravamento de teclas.	477474	un	20	01	19	80,76	1.615,20
22	**ACIONADOR DE EMERGÊNCIA REARMÁVEL AS 2010 INTELBRAS** • Estrutura em plástico com conexões COM, NA e NF para liberação mecânica imediata de portas em rotas de evacuação. • Mecanismo rearmável que permite restabelecer o sistema de controle de acesso após a abertura de emergência efetuada.	633504	un	20	01	19	185,19	3.703,80

	• Sinalização sonora interna integrada que emite alerta no momento exato em que o acionador é desarmado. • Compatibilidade com centrais de alarmes para integração do sinal de abertura em sistemas de controle de acesso.							
23	**ÍMÃ PARA PORTA COM BIOMETRIA** • Eletroímã Força de atração de no mínimo 150kg • Tensão de funcionamento: 12 volts • Cor: cinza ou prata • Acessórios: Kit de fixação completo.	437134	un	20	01	19	334,26	6.685,20
24	**MOLA AÉREA PARA PORTA, POTÊNCIA 2** • para fechamento automático de portas de até 80 cm, com massa de 25 kg a 45 kg	633986	un	20	01	19	136,72	2.734,40
25	**PARAFUSADEIRA E FURADEIRA** • Parafusadeira e Furadeira • Função impacto • Mandril: 3/8" (10mm) • Empunhadura emborrachada: agarre seguro e confortável. • Mandril com aperto rápido, sem necessidade de chave. • Controle de torque 21+3 posições • Bateria de Lítio Íon 1500mA • Luz Led: Iluminar o local de trabalho. • Bateria: 21V 1500mA • Chave de acionamento com 2 seletores de força; • Controle de velocidade eletrônico e variável: • -Velocidade: 0 - 400 rpm • -Velocidade: 0 - 1.500 rpm • -Torque máximo: 30 Nm • -Peso máximo do equipamento com a bateria: 1,5kg • • ACESSÓRIOS:	444251	un	02	01	01	472,86	945,72

	• 02 baterias de Lítio 21V/1.500mA • 01 Extensor magnético de bits • 04 Bits Phillips • 02 Brocas para metal • 02 Brocas para madeira • 02 Brocas para concreto • Carregador extra rápido de mesa • Maleta para armazenamento e transporte.							
26	**TRENA LASER 40 METROS** • Trena Laser • Alcance de 40 metros; • Dimensões 12,6C x 6,5L x 15,9A centímetros; • Capacidade de calcular áreas e volumes, as medições mais usadas feitas na hora, sem fazer contas; • Medir alturas sem precisar de escada nem andaimes; • Capacidade de somar medidas; • Histórico de suas últimas 10 medições; • Classificação de proteção internacional: IP54 or higher. • ACESSÓRIOS: Bolsa protetora.	460781	un	02	01	01	441,84	883,68
27	**TRENA 5 METROS** • Trena de bolso da série de 5 metros • Design anatômico e caixa mais resistente em caso de queda • Classe II, ABNT NBR 10123, passíveis de aferições • Fita Graduada em Milímetros	603904	un	04	01	03	59,14	236,56
TOTAL								943.463,83

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por item, considerando a diversidade e a natureza dos bens que compõem a solução, os quais possuem características, finalidades e condições de fornecimento distintas.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, uma vez que os objetos podem ser fornecidos, recebidos e utilizados de forma independente, não havendo necessidade de que todos sejam fornecidos por um único contratado. Os itens contemplam mobiliário,

equipamentos e acessórios de tecnologia e apoio audiovisual, materiais destinados à infraestrutura e aos sistemas de controle de acesso, bem como ferramentas para atividades de manutenção, conforme especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar.
A adoção do parcelamento encontra respaldo no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a observância do princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, bem como na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU, segundo a qual:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala [...]”.

A orientação do TCU tem como finalidade, entre outros aspectos, ampliar a participação de licitantes, permitindo que fornecedores que não disponham de capacidade para fornecer a totalidade do objeto possam disputar itens ou unidades autônomas.

No presente caso, verifica-se que os objetos são divisíveis e autônomos, não sendo identificada necessidade de contratação conjunta que justifique a formação de lote único. A aquisição por item permite que empresas especializadas em determinados segmentos possam participar do certame, aumentando o universo de potenciais fornecedores e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ademais, não se vislumbra, em princípio, prejuízo ao conjunto da contratação ou perda de economia de escala decorrente do parcelamento, uma vez que os itens possuem utilização independente e serão contratados de acordo com suas respectivas especificações e necessidades. Eventuais requisitos de compatibilidade entre equipamentos ou componentes serão estabelecidos nas especificações técnicas dos respectivos itens, de modo a assegurar sua adequada utilização.

A contratação por item também contribui para a redução da dependência de um único fornecedor, possibilita maior flexibilidade na aquisição dos bens e permite que a Administração selecione a proposta mais vantajosa para cada objeto, sem impor aos fornecedores a necessidade de apresentar proposta para itens que não integram sua área de atuação.

Dessa forma, considerando a natureza divisível dos objetos, a ausência de necessidade de fornecimento conjunto, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento e o objetivo de ampliar a competitividade, a solução será licitada e adjudicada por item, em consonância com o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021 e com a orientação estabelecida pela Súmula nº 247 do TCU.

Assim, cada item constituirá objeto autônomo para fins de disputa, julgamento, contratação, recebimento e pagamento, observadas as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta demanda está inserida no PCA 2026 desta Agência, conforme Deliberação nº 163, de 19 de maio de 2025, alterada pela Portaria DG nº 128, de 11 de junho de 2026, em seu item 3.20 "Aquisição, instalação, manutenção, higienização e reparos referentes a mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, periféricos de informática para as unidades regionais, sede em Brasília/DF e postos de fiscalização." cujo valor global estimado é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões).

A presente contratação está em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável, alinhada ao atendimento das diretrizes de sustentabilidade estabelecidas pelo Plano Diretor de Gestão de Logística Sustentável 2024 - 2027, que fomenta "Incentivar a inovação e a adoção de melhores práticas nas compras e contrações sustentáveis".

A demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico 2024-2030 da ANTT, conforme o Objetivo Estratégico - "Oferecer estrutura física e tecnológica adequada."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes destinados à renovação, reposição e complementação do patrimônio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, contemplando mobiliários de apoio às atividades institucionais e periféricos de informática para uso corporativo.

Alguns benefícios esperados com a aquisição dos mobiliários (mesas tipo pranchões e quadros brancos):

- Por serem modulares e fáceis de montar/desmontar, adaptam-se rapidamente à expansão da equipe, vistorias temporárias ou reuniões externas, garantindo conforto sem sacrificar a mobilidade;
- Um espaço amplo evita a desorganização, melhorando a concentração e reduzindo o estresse operacional;

- Auxilia nos eventos e reuniões de alinhamento, tornando problemas complexos mais fáceis de serem visualizados e resolvidos em equipe.

Alguns benefícios esperados com a aquisição dos periféricos de informática:

- A sensibilidade dos novos mouses melhora o fluxo de trabalho durante a utilização dos sistemas e nas edições de documentos;
- Dispositivos com melhores taxas de resposta (como mouses e teclados) ou botões programáveis permitem executar comandos e atalhos com rapidez;
- Headsets com isolamento acústico e microfones de qualidade garantem clareza em reuniões.

13. Providências a serem Adotadas

Não se identificam providências estruturais complexas ou adaptações prévias a serem executadas pela ANTT.

Por se tratar de uma aquisição por Registro de Preços, poderá ser feito o lançamento no sistema IRP, sobre a intenção de participação de outros órgãos no registro de preços para o caso específico de uma compra compartilhada, devendo os órgãos interessados indicar suas estimativas de demanda ao "órgão gerenciador".

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, identificam-se impactos ambientais principalmente relacionados ao processo de fabricação dos produtos, ao consumo de matérias-primas e recursos naturais, à utilização de energia, à geração de resíduos decorrentes das embalagens e, ao final da vida útil, ao descarte dos bens e de seus componentes.

Entre os possíveis impactos ambientais associados à contratação, destacam-se:

a) Consumo de matérias-primas e recursos naturais: a fabricação dos mobiliários, equipamentos eletrônicos, acessórios, componentes metálicos, plásticos, vidros, materiais de madeira ou derivados e demais bens envolve o consumo de matérias-primas e recursos naturais.

b) Geração de resíduos sólidos: poderão ser gerados resíduos decorrentes das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos, bem como resíduos provenientes da substituição e do descarte de equipamentos, componentes e materiais ao final de sua vida útil.

c) Geração de resíduos eletroeletrônicos: os itens de tecnologia, tais como headsets, webcams, placas de áudio, teclados, mouses, equipamentos e respectivos acessórios, possuem componentes eletrônicos que, quando descartados inadequadamente, podem causar impactos ambientais.
d) Consumo de energia elétrica: os equipamentos eletrônicos adquiridos poderão demandar energia elétrica durante sua utilização, sendo desejável a adoção de equipamentos que apresentem eficiência energética compatível com sua finalidade e que não impliquem consumo desnecessário de energia.

e) Descarte de materiais e componentes: determinados itens possuem materiais como metais, plásticos, vidro, madeira ou derivados, baterias e componentes eletrônicos, cuja destinação inadequada ao final da vida útil pode contribuir para a degradação ambiental.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes práticas:

1. priorização de produtos duráveis, resistentes e de adequada qualidade, de modo a ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes;
2. adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações dos bens, sempre que tecnicamente viável e sem restrição indevida à competitividade, considerando o uso racional de matérias-primas e recursos naturais;
3. preferência por equipamentos com consumo eficiente de energia, quando houver alternativas disponíveis no mercado que atendam aos requisitos técnicos e apresentem vantagem para a Administração;
4. redução do uso excessivo de embalagens, sempre que possível, devendo ser priorizadas embalagens adequadas à proteção dos produtos e passíveis de reutilização ou reciclagem;
5. destinação ambientalmente adequada dos resíduos, especialmente daqueles classificados como eletroeletrônicos, baterias e demais componentes que não possam ser destinados juntamente com os resíduos comuns;
6. observância da logística reversa, quando aplicável aos produtos adquiridos, de modo que o desfazimento e a destinação final dos bens e seus componentes ocorram de acordo com a legislação ambiental pertinente e com os sistemas de logística reversa existentes;
7. destinação preferencial dos materiais recicláveis à coleta seletiva, observadas as regras e procedimentos adotados pela ANTT;
8. no caso de bens que contenham madeira ou seus derivados, observância dos requisitos de origem legal e demais critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis, quando exigíveis em razão da natureza do produto;

Ressalta-se que os impactos ambientais identificados são, em sua maioria, indiretos e inerentes ao ciclo de vida dos produtos, não se caracterizando a contratação como atividade de elevado potencial de impacto ambiental. Dessa forma, as medidas de mitigação deverão ser proporcionais à natureza e às características de cada item, considerando a viabilidade técnica e econômica e a disponibilidade de alternativas sustentáveis no mercado.

As exigências de sustentabilidade serão detalhadas no Termo de Referência, de acordo com as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se, com base no presente Estudo Técnico Preliminar, viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental, considerando a necessidade administrativa apresentada e as características da solução proposta, mostrando-se adequada para atender à necessidade identificada pela Administração.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta dos produtos pretendidos, comercializados por diversos fornecedores, o que favorece a competitividade e a obtenção de proposta vantajosa para a Administração. Além disso, a solução adotada consiste na aquisição de bens comuns padronizados, de fácil obtenção no mercado e compatíveis com as necessidades da unidade demandante.
Verifica-se, ainda, que a solução proposta observa os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, não tendo sido identificados impedimentos técnicos, operacionais ou orçamentários que inviabilizem sua implementação. e que a aquisição dos itens se dará de forma parcelada, por meio de Pregão Eletrônico tendo como critério o menor preço.
Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação e pela conveniência de seu prosseguimento, por atender ao interesse público e representar a solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIO XAVIER DE ARAUJO

Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 08:51:25.

EDSON MONTEIRO CUNHA

Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 11:33:11.

CANDIDA MACHADO PEREIRA OLIVEIRA

Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 09:42:12.

LUIS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 09:34:25.